



Município de Aracitaba / MG

Emancipado em 1º de março de 1963

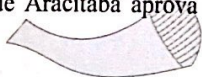
Governo 2009/2012

“Ação e Desenvolvimento”

LEI MUNICIPAL Nº 731/2011

Dispõe sobre Abertura de Crédito Especial

A Câmara Municipal de Aracitaba aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei.



A Câmara Municipal de Aracitaba aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial para atender à despesa abaixo relacionada:

204010412200710032 – Reforma e Ampliação de Prédios Públicos
449051 – Obras e Instalações.....R\$ 20.000,00

Art. 2º Para atender ao que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recursos, o cancelamento parcial de dotações não comprometidas na execução do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Aracitaba, 1º de setembro de 2011.



ANTÔNIO CARLOS NEVES DE MELO
Prefeito de Aracitaba

CERTIFICO QUE A LEI
MUNICIPAL Nº 731/2011
FOI AFIXADA NO QUADRO DE AVISOS
DA PREFEITURA DE 01/09/2011
A 12/09/2011
Aracitaba, 12/09/2011
M. Rodrigues
Servidor Público